



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Objeto: Contratação emergencial de Perito de engenharia para a emissão de laudo técnico detalhado a partir da inspeção das instalações da sede da câmara municipal, inclusive do telhado e calhas.

O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, registra:

1- Fundamentação Legal: A presente dispensa de licitação para a contratação emergencial está fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações de emergência, desde que a urgência da situação seja demonstrada de forma clara e objetiva. A necessidade emergencial é detalhadamente exposta no Documento de Fundamentação de Despesa (DFD) e no Termo de Referência, os quais evidenciam a gravidade da situação e a necessidade de uma solução imediata.

2 - Situação de Emergência: A emergência decorre dos danos causados pelas chuvas intensas, que resultaram em alagamentos na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Esses incidentes comprometeram a estrutura do telhado e os sistemas elétricos. Foi feita a interdição da Câmara por problemas relacionados a vazamentos no telhado e no sistema de águas pluviais, colocando em risco a integridade das instalações e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população. Além disso, foi publicada a portaria nº 78/2025, que “dispõe sobre o reconhecimento de grave ocorrência e o conseqüente cancelamento da 6ª Reunião Ordinária da 23ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo”, que menciona o cancelamento de reunião ordinária e a vedação da utilização de determinadas áreas da Câmara em tal período. A Defesa Civil também interveio, interditando parte do prédio em razão desses problemas. Portanto, a contratação de um perito especializado visa a realização de uma análise técnica detalhada das falhas estruturais e de execução na sede da Câmara.

3 - Objetivo: O objetivo é identificar as causas dos incidentes decorrentes das chuvas que têm comprometido o funcionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, possibilitando a adoção das medidas corretivas necessárias para resolver os problemas e garantir a segurança das instalações, bem como a continuidade dos serviços essenciais prestados à população de Pedro Leopoldo.

4 – Autorização para Contratação: O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, autorizou a contratação emergencial, após formalização do pedido de compra pelo Diretor Geral da Casa Legislativa. O Agente de Contratação, em conformidade com suas atribuições legais, iniciou o procedimento.

5 – Documentações referentes ao processo: Foram apresentados três orçamentos válidos, com a respectiva média de preços, os quais foram devidamente incluídos nos autos do processo. Também foi anexada a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários, conforme exigido pela legislação vigente. Além disso, foram incluídos o Termo de Ciência do Controle Interno e o Parecer Jurídico.

Pedro Leopoldo, 31 de março de 2025

Cássio Augusto dos Reis
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo